



**PORTARIA Nº 328/2018**

**Retifica Portaria 093/2017 que  
concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Retifica ato: Portaria 093/2017, e de conformidade com art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010, concede Licença Prêmio convertida em gozo a servidora pública municipal **Maria Nelci Souto**, Gari, matrícula 382-4, referente ao período aquisitivo de 01.09.08 à 31.08.13.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 01.02.2017 a 01.03.2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 26 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 30 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração